



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 1005/2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir do dia 12 de julho de 2012, por necessidade do serviço, as férias do servidor **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, analista ministerial, matrícula nº 129, lotado junto ao GAECO, referentes ao exercício de 2012, deferidas anteriormente para o período de 25 de junho a 24 de julho de 2012, ficando os 13 (treze) dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2012.

  
**ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício